



*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 41, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso XIII do art. 6º do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, aprovado pela Portaria nº 9, de 7 de novembro de 2005, e tendo em vista o contido no art. 2º da Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar aos Doutores Alexandre de Azevedo Silva e Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, Juízes Auxiliares da Presidência, atribuições para praticar os atos de gestão de pessoal, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial descritos no art. 1º da Portaria nº 12/2006 e os atos relacionados ao despacho do expediente do Conselho descritos no art. 1º da Portaria nº 23/2006.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Secretário-Geral poderá praticar os atos subdelegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Sérgio Renato Tejada Garcia  
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ  
Secretário-Geral